



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADOR-GERAL FEDERAL
ED. SEDE I - SETOR DE AUTARQUIAS SUL - QUADRA 3 - LOTE 5/6, ED. MULTI BRASIL
CORPORATE - BRASÍLIA-DF - CEP 70.070-030

EDITAL N.º 013, DE 15 DE ABRIL DE 2016

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, e tendo em vista o disposto na alínea c do inciso III do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria PGF nº 720, de 14 de setembro de 2007, e suas alterações posteriores, em especial a constante do anexo da Portaria PGF nº 436, de 22 de junho de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de preencher efetivamente as vagas inicialmente oferecidas no presente concurso de remoção, ofertadas a critério da Administração para regular funcionamento das unidades de lotação e exercício,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º e 7º do Edital PGF nº 7, de 1º de abril de 2016, e o previsto no Edital PGF nº 10, de 8 de abril de 2016,

CONSIDERANDO ainda a movimentação ocorrida no processamento que viabilizou o oferecimento de mais uma vaga de lotação e exercício, resolve:

Art. 1º No Anexo I do Edital PGF nº 7, de 1º de abril de 2016, publicado no Boletim de Serviço da AGU, nº 14, de 4 de abril de 2016, **onde se lê:**

“

PSF-Taubaté/SP	0	PSF-Taubaté/SP	0
----------------	---	----------------	---

PRF-4	0	PRF-4	0
-------	---	-------	---

”

Leia-se:

“

PSF-Taubaté/SP	1	PSF-Taubaté/SP	1
----------------	---	----------------	---

PRF-4	1	PRF-4	0
-------	---	-------	---

”

Art. 2º Divulgar, nos Anexos I, II e III a este Edital, respectivamente, a lista geral de classificação dos inscritos, segundo os critérios de ordem de precedência, a lista de classificação, por unidade de lotação e exercício da Procuradoria-Geral Federal, dos integrantes da Carreira de Procurador Federal e do quadro suplementar relativo aos servidores da Administração Federal indireta de que trata o art. 46 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, participantes do Concurso de Remoção objeto do Edital PGF n.º 7, de 1º de abril de 2016 e Edital PGF n.º 10, de 8 de abril de 2016, bem assim a relação dos candidatos que não foram contemplados nas opções que efetuaram.

Art. 2º Informar que da lista de classificação e dos resultados das opções caberá pedido de reconsideração dirigido ao Procurador-Geral Federal, no prazo de três dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação deste Edital.

Art. 3º Determinar que somente serão aceitos os pedidos de reconsideração mediante a apresentação de requerimento formulado ao Procurador-Geral Federal, segundo modelo que se encontra disponível, exclusivamente, no sítio institucional da Advocacia-Geral da União no endereço www.agu.gov.br, nos termos do § 2º do art. 7º do Edital n.º 7, de 2016.

Parágrafo único. O requerimento será enviado eletronicamente, por meio do sistema de informática, e os documentos necessários à comprovação das alegações deverão ser encaminhados para o e-mail ass-pessoal.pgf@agu.gov.br, dentro do prazo previsto no art. 3º.

Art. 4º Apreciados os pedidos de reconsideração, a lista de remoção consolidada será homologada e publicada no Boletim de Serviço da Advocacia-Geral da União.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00407009679201603 e da chave de acesso 3af3f61c

Documento assinado eletronicamente por ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 7168735 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES. Data e Hora: 15-04-2016 18:32. Número de Série: 7943543221668746963. Emissor: AC CAIXA PF v2.
